

DATA: 20/10/2022

HORÁRIO: 13 horas

**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2022 – Procedimento Administrativo 1305/2022**

**OBJETO:** Ref. a prestação de serviços de transporte intermunicipal, sob o regime de Fretamento Contínuo (DETRO/RJ art. 106-A, Decreto nº 42.868/11) com itinerário Cordeiro/RJ a Nova Friburgo/RJ e serviços de transporte interestadual sob regime de Fretamento Contínuo (Decreto Federal nº 2.521/98) com itinerário Cordeiro/RJ a Além Paraíba/MG, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexos I e II do edital.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h, reuniram-se a Pregoeira, Sra. Kelly Silva Bonifácio, e equipe de apoio, Bárbara de Souza Lima e Poliana Pinheiro do Nascimento, nomeados pela Portaria n.º 492/2022, para proceder a abertura do Pregão 095/2022. Compareceram ao certame as seguintes empresas:

1. HAB TRANSPORTES LTDA
2. ITACOL ITAOCARA COLETIVOS LTDA - ME

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico, Dr. Daniel Curty Cariello da Silva, pela Secretária Municipal de Educação Alessandra de Araujo Salgado, pela Servidora Municipal Carolina Valente.

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação.

Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares.

Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o valor ofertado foi menor ao estimado, sendo vantajoso para a administração.

Após concluída a fase de lances, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada **HAB TRANSPORTES LTDA**, tendo a empresa atendido a todos os requisitos do edital no que tange à habilitação jurídica, EXCETO a certidão negativa de débitos conjunta emitida pela PGFN, que se encontra vencida no dia 08/08/2022.

Por se tratar de Microempresa e fazer jus às prerrogativas da lei 123/2006, fica aberto para a licitante **HAB TRANSPORTES LTDA** o prazo de 5 dias úteis para juntada de certidão pendente acima mencionada, devidamente TEMPESTIVA, sendo certo que tal prazo findará no dia 27/10/2022, às 17h30min. Tal documentação poderá ser remetida a este Setor de Licitações tanto por protocolo no setor correspondente da Prefeitura de Cordeiro, quanto pela via eletrônica, para o e-mail [licitacao@cordeiro.rj.gov.br](mailto:licitacao@cordeiro.rj.gov.br)

Ressalta-se que, caso a empresa vencedora deixe de apresentar a documentação exigida no prazo legal, ou caso a mesma venha a pugnar por prorrogação e esta não venha a ser deferida pela Municipalidade, será a vencedora inabilitada e conseqüentemente convocada formalmente a segunda colocada **ITACOL ITAOCARA COLETIVOS LTDA – ME** para a conferência de sua respectiva habilitação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SETOR DE LICITAÇÕES

SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº: 1305/22

Fil: 248 ass. 18

Para fins de conhecimento público, segue abaixo o resultado do certame até o momento, considerando a vantajosidade da proposta:

Pregão Presencial Nº 000095/2022 - 20/10/2022 - Processo Nº 001305/2022

Fornecedor	Valor Vencido (R\$)
HAB Transportes LTDA	1.244.760,00

Total: 1.244.760,00

Solicitadas pela Pregoeira, as empresas disponibilizaram seus e-mail's para as comunicações pertinentes.

1. HAB TRANSPORTES LTDA: [habtransportes344@gmail.com](mailto:habtransportes344@gmail.com)
2. ITACOL ITAOCARA COLETIVOS LTDA – ME: [itacolturismo@gmail.com](mailto:itacolturismo@gmail.com)

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que, sendo lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, pelos representantes das empresas e demais presentes à sessão, para o aguardo da documentação pendente.

*Kelly Silva Bonifácio*  
KELLY SILVA BONIFÁCIO  
Pregoeira

*5000*

*113*

*Adalberto*  
30081403

*refauto*